

## **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA R. SCHROEDER AUTOMÓVEIS LTDA**

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2025, às 08 horas, na sede social da empresa R. SCHROEDER AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.228.796/0001-60, com sede à R:Doutor Joao Colin nº 2200, Bairro America CEP 89.204-004, reuniram-se os sócios:

RICARDO SCHROEDER, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 24/05/1976, natural de Joinville/SC, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.645.966-6, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF nº 890.227.939-15, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, Rua Guilherme Zilmann, nº 186, Casa 110, Condomínio Quinto Essence, Bairro Vila Nova, CEP 89.237-090; e

ROBERTO TEODORO BECK, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 08/03/1962, natural de Curitiba/PR, médico, portador da Cédula de Identidade nº 8.168.193, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF nº 499.205.109-04, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, Rua Visconde de Mauá, nº 84, Bairro América, CEP 89.204-500.

titulares das quotas representativas da totalidade do capital social, conforme assinarão ao final, para deliberarem sobre a ordem do dia abaixo:

### **ORDEM DO DIA**

1. Deliberação sobre a constituição, manutenção e distribuição dos lucros acumulados até 31 de dezembro de 2025;

2. Autorização para distribuição dos referidos lucros até o ano de 2028, observada a legislação aplicável;

3. Ratificação das demonstrações contábeis e das políticas de registro e controle interno.

### **DELIBERAÇÕES**

Após análise e discussão, os sócios deliberaram, por unanimidade:

1. Fica aprovado o saldo de lucros acumulados apurado nas demonstrações contábeis da sociedade até 31/12/2025, devidamente escriturados sob responsabilidade da administração e da contabilidade da empresa.

2. Os sócios deliberam que tais lucros acumulados poderão ser distribuídos aos sócios até 31 de dezembro de 2028, de forma parcelada ou integral, conforme decisão da administração, sem incidência de tributação sobre dividendos, previstas na Lei nº 15.270/2025.

3. A administração fica autorizada a realizar distribuições mensais, trimestrais, semestrais ou anuais, ou quando houver disponibilidade financeira, observada a preservação da saúde operacional da empresa.

4. Fica ratificada a escrituração contábil da sociedade, elaborada conforme as normas brasileiras de contabilidade e legislação societária, permanecendo arquivada na sede.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada por todos os sócios.

Local e Data:

Joinville/SC, 19 de dezembro de 2025.

Assinaturas dos Sócios:

**RICARDO SCHROEDER**  
**890.227.939-15**

**ROBERTO TEODORO BECK**  
**499.205.109-04**

